



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

[www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1238

Página 1 de 16

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	15
Revogação / Anulação .....	15
Extrato .....	16

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.853.505/0001-74

Rua Henrique Pedro Ferreira, 228

Telefone: (18) 3285-1113

Site: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

#### **Câmara Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.856.359/0001-30

Rua Edgard Silveira Correia, 313

Telefone: (18) 3285-1313

Site: [www.camaracaiabu.sp.gov.br](http://www.camaracaiabu.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1238

Página 2 de 16

## PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 [prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br](mailto:prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br)  
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228 - Centro - CEP:19.530-000 - Caiabu-SP

### DECRETO Nº 022/2026, 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI Nº 510

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”.*

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 348.494,72 distribuídos as seguintes dotações:





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1238

Página 3 de 16



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 [prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br](mailto:prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br)  
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228 - Centro - CEP:19.530-000 - Caiabu-SP

Suplementação ( + )

348.494,72

### Anulação

02	01	02	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
		33	04.122.0002.2004.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	210.000,00
				MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	F.R.: 0 01 00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			01	TESOURO	
			100 055	Contratos	
02	02	01	ENCARGOS GERAIS		
		44	28.846.0003.0001.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	3.000,00
				OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 00
			3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	03	03	ENSINO INFANTIL		
		69	12.365.0004.2042.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	113.000,00
				MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	F.R.: 0 01 00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
			01	TESOURO	
			212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
02	09	04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
		227	15.452.0010.2033.0000	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO	10.000,00
				MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	F.R.: 0 01 00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	11	01	INCENTIVO A CULTURA		
		236	13.392.0012.2035.0000	APOIO A CULTURA E DESPORTO AMADOR	11.081,47
				MANUTENÇÃO DA CULTURA	F.R.: 0 01 00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

### Anulação

02	11	01	INCENTIVO A CULTURA		
		237	13.392.0012.2035.0000	APOIO A CULTURA E DESPORTO AMADOR	1.413,25
				MANUTENÇÃO DA CULTURA	F.R.: 0 01 00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1238

Página 4 de 16



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 [prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br](mailto:prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br)  
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228 - Centro - CEP:19.530-000 - Caiabu-SP

### Anulação:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS				
	16	04.122.0002.2003.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		-3.000,00		
			MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIA	F.R. Grupo:	0	01	00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	01	02	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
	34	04.122.0002.2004.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		-30.000,00		
			MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	F.R. Grupo:	0	01	00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	03	02	ENSINO FUNDAMENTAL				
	57	12.361.0004.2006.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO		-113.000,00		
			MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R. Grupo:	0	01	00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
	65	12.361.0004.2006.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO		-30.000,00		
			MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R. Grupo:	0	01	00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
02	05	01	ATENÇÃO BASICA				
	129	10.301.0006.2016.0000	SERVIÇOS DA SAUDE		-30.000,00		
			MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL	F.R. Grupo:	0	01	00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		01	TESOURO				
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos				





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1238

Página 5 de 16



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ [prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br](mailto:prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br)  
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228 - Centro - CEP:19.530-000 - Caiabu-SP

02	06	01	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA			
	165	08.244.0007.2021.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCIAIS		-30.000,00	
			MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL COMUNITARIO		F.R. Grupo:	0 01 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		01	TESOURO			
		500 013	Contratos			
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
	207	18.541.0009.2030.0000	CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		-30.000,00	
			MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		F.R. Grupo:	0 01 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	09	02	SERVIÇOS URBANOS			
	217	15.452.0010.2031.0000	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO		-12.494,72	
			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		F.R. Grupo:	0 01 00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	220	15.452.0010.2031.0000	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO		-30.000,00	
			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		F.R. Grupo:	0 01 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	09	03	LIMPEZA URBANA			
	224	15.452.0010.2032.0000	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO		-10.000,00	
			MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DE VIAS URBANAS		F.R. Grupo:	0 01 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	10	01	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			
	233	26.782.0011.2034.0000	SERVIÇOS DE TRANSPORTES E RODAGENS		-30.000,00	
			MANUTENÇÃO DO S.E.R.M.		F.R. Grupo:	0 01 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Anulação ( - )

-348.494,72

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1238

Página 6 de 16



publicação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113   ✉ [prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br](mailto:prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br)  
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228 - Centro - CEP:19.530-000 - Caiabu-SP

Prefeitura Municipal de Caiabu, 02 de março de 2026.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**  
**Prefeita Municipal**

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ROSANA AUGUSTA DE FARIA**  
**Diretora de Secretaria**





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1238

Página 7 de 16



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ [prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br](mailto:prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br)  
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228 - Centro - CEP:19.530-000 - Caiabu-SP

## DECRETO Nº 023/2026, 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI Nº 510

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”.*

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 360.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				360.000,00
<b>Excesso</b>				
02	06	05	GESTÃO DESCENTRALIZADA SUAS	
	365	08.244.0007.2025.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCIAIS MANUTENÇÃO DA GESTÃO SUAS	80.000,00 F.R.: 0 05 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 019	PSB	
	366	08.244.0007.2025.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCIAIS MANUTENÇÃO DA GESTÃO SUAS	80.000,00 F.R.: 0 05 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 019	PSB	
02	06	07	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA-PAIF	
	284	08.244.0007.2027.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCIAIS MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO PAIF	100.000,00 F.R.: 0 02 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		500 003	P A I F	
	285	08.244.0007.2027.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCIAIS MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO PAIF	100.000,00 F.R.: 0 02 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		500 003	P A I F	





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1238

Página 8 de 16



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ [prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br](mailto:prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br)  
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228 - Centro - CEP:19.530-000 - Caiabu-SP

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

360.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 02 de março de 2026.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**  
**Prefeita Municipal**

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ROSANA AUGUSTA DE FARIA**  
**Diretora de Secretaria**





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1238

Página 9 de 16



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br  
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

### DECRETO Nº 024/2026, 02 DE MARÇO DE 2026

*“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026”.*

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 504 de 12/12/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

**Art. 2º** A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº504, de 12 de dezembro de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 02 de março de 2026.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**  
**Prefeita Municipal**

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1238

Página 10 de 16



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ [prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br](mailto:prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br)  
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

## ROSANA AUGUSTA DE FARIA

### Diretora de Secretaria

#### ANEXO

#### ACRÉSCIMOS

---

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 01 02	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Ficha: 33	04.122.0002.2004.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha: 37	04.122.0002.2004.0000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2.500,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 03 02	ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha: 59	12.361.0004.2006.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	10.050,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 61	12.361.0004.2006.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	39.397,81
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 276	12.361.0004.2006.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	576,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	

---





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1238

Página 11 de 16



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ [prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br](mailto:prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br)  
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

### ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 03 04	TRANSPORTE ESCOLAR		
Ficha: 87	12.361.0004.2008.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha: 88	12.361.0004.2008.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	1.620,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 03 05	MERENDA ESCOLAR		
Ficha: 281	12.306.0004.2009.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	6.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 03 07	ENSINO SUPERIOR		
Ficha: 101	12.364.0004.2011.0000	SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 05 01	ATENÇÃO BÁSICA		
Ficha: 131	10.301.0006.2049.0000	SERVIÇOS DA SAÚDE	1.300,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 06 01	ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA		
Ficha: 167	08.244.0007.2021.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCI	8.250,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 06 02	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Ficha: 363	08.243.0007.2022.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCI	2.844,50
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 09 04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Ficha: 227	15.452.0010.2033.0000	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃ	22.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 11 01	INCENTIVO À CULTURA		
Ficha: 280	13.392.0012.2035.0000	APOIO À CULTURA E DESPORTO A	200,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			149.738,31





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1238

Página 12 de 16



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ [prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br](mailto:prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br)  
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

### REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 01 02	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Ficha: 19	04.122.0002.1003.0000SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		-15.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha: 29	04.122.0002.2004.0000SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		-2.500,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 03 02	ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha: 62	12.361.0004.2006.0000SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO		-410,00
	3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LO		
Ficha: 65	12.361.0004.2006.0000SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO		-10.216,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 264	12.361.0004.2006.0000SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO		-2.700,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 03 03	ENSINO INFANTIL		
Ficha: 76	12.365.0004.2042.0000SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO		-36.697,81
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha: 79	12.365.0004.2043.0000SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO		-6.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 03 04	TRANSPORTE ESCOLAR		
Ficha: 84	12.361.0004.2008.0000SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO		-30.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 85	12.361.0004.2008.0000SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO		-1.620,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 03 07	ENSINO SUPERIOR		
Ficha: 99	12.364.0004.2011.0000SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO		-10.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 05 01	ATENÇÃO BASICA		





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1238

Página 13 de 16



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ:44.853.505/0001-74

FONE/FAX:(18)3285-1113 ✉ [prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br](mailto:prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br)  
Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Centro - CEP: 19.530-031

### REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 05 01	ATENÇÃO BASICA		
Ficha: 118	10.301.0006.2049.0000SERVIÇOS DA SAUDE		-1.300,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 06 01	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA		
Ficha: 171	08.244.0007.2021.0000SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCIA		-8.250,00
	3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 06 02	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Ficha: 175	08.243.0007.2022.0000SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCIA		-2.844,50
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 09 04	ILUMINAÇÃO PUBLICA		
Ficha: 226	15.452.0010.2033.0000INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO		-22.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 11 01	INCENTIVO A CULTURA		
Ficha: 238	13.392.0012.2035.0000APOIO A CULTURA E DESPORTO AM		-200,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-149.738,31





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1238

Página 14 de 16

### **PORTARIA Nº 106/2026, DE 15 DE ABRIL DE 2026.**

***“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares do servidor que especifica”.***

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares a que tem direito ao servidor municipal abaixo relacionado **pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 15 de abril de 2026.**

Nº	NOME	INICIO	TÉRMINO	PERÍODO-AQUISITIVO
01	Marcos De Jesus Pinheiro	15/04/2026	14/05/2026	2025/2026

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 15 de abril de 2026.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**  
**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ROSANA AUGUSTA DE FARIA**  
Diretora de Secretaria

### **PORTARIA Nº 107/2026, DE 15 DE ABRIL DE 2026.**

***“Dispõe sobre a designação da Comissão de Seleção para processar e julgar Chamamento Público, nos termos da Lei nº 13.019/2014.”***

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 2º, inciso X, e 27 da Lei nº 13.019/2014;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de Chamamento Público para a seleção de Organização da Sociedade Civil, visando à celebração de parceria com o Município;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão de Seleção destinada a processar e julgar o Chamamento Público nº001/2026, no âmbito da Administração Pública Municipal de Caiabu.

**Art. 2º** A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros:

I - Ynnae Cristine do Nascimento Jesuíno, CPF nº 498.xxx.xxx-61, (Escriturária), que a presidirá;

II - Giovane da Silva Oliveira, CPF nº 414.xxx.xxx-84, (Escriturário);

III - Bianca Bizerra de Lima, CPF nº 463.xxx.xxx-28, (Escriturária);

**Art. 3º** Compete à Comissão de Seleção:

I - receber, analisar e julgar as propostas apresentadas no Chamamento Público;

II - verificar o atendimento das condições estabelecidas no edital;

III - promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo;

IV - elaborar atas, relatórios e pareceres técnicos relativos ao julgamento das propostas;

V - classificar as propostas conforme os critérios estabelecidos no edital;

VI - encaminhar o resultado final para homologação pela autoridade competente.

**Art. 4º** A participação na Comissão não será remunerada, sendo considerada serviço público relevante.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 15 de abril de 2026.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**  
**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ROSANA AUGUSTA DE FARIA**  
Diretora de Secretaria

### **PORTARIA Nº 108/2026, DE 15 DE ABRIL DE 2026.**

***“Dispõe sobre a designação de Gestor da Parceria no âmbito da Administração Pública Municipal.”***

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 35, inciso V, alínea “g”, da Lei nº 13.019/2014;

**CONSIDERANDO** a celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil, por meio do Termo de Colaboração;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Erickson Vieira Menezes, CPF nº 412.xxx.xxx-19, ocupante do cargo de Coordenador de Recursos Humanos, como Gestor da Parceria celebrada entre o Município de Caiabu e a Organização da Sociedade Civil.

**Art. 2º** Compete ao Gestor da Parceria:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria, bem como indícios de irregularidades na gestão dos recursos, indicando as providências adotadas ou a serem adotadas para sanar os



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1238

Página 15 de 16

problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, considerando o relatório técnico de monitoramento e avaliação;

IV - disponibilizar, quando necessário, materiais e equipamentos tecnológicos para as atividades de monitoramento e avaliação.

**Art. 3º** A atuação do Gestor da Parceria não será remunerada, sendo considerada serviço público relevante.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 15 de abril de 2026.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ROSANA AUGUSTA DE FARIA**

**Diretora de Secretaria**

### PORTARIA Nº 109/2026, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

*“Dispõe sobre a designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação de parceria celebrada com Organização da Sociedade Civil.”*

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhar e avaliar as parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Comissão de Monitoramento e Avaliação, destinada a acompanhar, fiscalizar e avaliar as parcerias celebradas entre o Município de Caiabu e as Organizações da Sociedade Civil.

**Art. 2º** A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos seguintes membros:

I - Rosana Augusta de Faria, CPF nº 372.xxx.xxx-39, (Diretora de Secretaria), Presidente;

II - Beatris Nunes da Silva, CPF nº 443.xxx.xxx-10, (Assessora Administrativa), membro;

III - Lauriana Marcondes Santos Oliveira, CPF nº 350.xxx.xxx-50, (Escrituraria), membro.

IV - José Cristiano Correia da Silva, CPF nº 354.xxx.xxx-00, (Educador Físico), membro;

V - Felipe Henrique Batista Stech, CPF nº 534.xxx.xxx-61, (Assessor Administrativo), membro;

**Art. 3º** Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I - monitorar e avaliar a execução da parceria;

II - analisar relatórios de execução física e financeira;

III - elaborar relatório técnico de monitoramento e avaliação;

IV - propor medidas para o aprimoramento da execução da parceria;

V - subsidiar o gestor da parceria na análise da prestação de contas.

**Art. 4º** A participação na Comissão não será remunerada, sendo considerada serviço público relevante.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 15 de abril de 2026.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ROSANA AUGUSTA DE FARIA**

**Diretora de Secretaria**

### PORTARIA Nº110/2026, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

*“Dispõe sobre a Substituição da Servidora durante seu impedimento, que específica”.*

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, a servidora **VERA LUCIA BARBOSA DE SOUZA**, no período do dia **15/04/2026 a 11/11/2026**, responder interinamente pelas funções do cargo de Tesoureira, em substituição à servidora **JAQUELINE ALVES PEREIRA GUEDES**, designada pela Portaria nº 192/2022, de 06 de maio de 2022, a qual estará usufruindo da Licença Maternidade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a portaria nº096/2026 de 06 de abril de 2026.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 15 de abril de 2026.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ROSANA AUGUSTA DE FARIA**

**Diretora de Secretaria**

**Licitações e Contratos**

**Revogação / Anulação**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0192/2025**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2025**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1238

Página 16 de 16

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE SEIS SALAS DE AULA NA E.M.E.I.F. FRANCISCO BATISTA PEDREIRA, CONFORME CONVÊNIO 100174/2025 FIRMADO COM A SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.

À vista da instrução dos autos, notadamente (i) o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, que reconhecem o risco de atraso como crítico para atendimento do interesse público e do Convênio nº 100174/2025; e (ii) os fatos supervenientes formalizados em notificações administrativas e técnicas referentes a contratos recentes celebrados com a adjudicatária RC dos Santos Construção Civil Ltda, que evidenciam atrasos relevantes, paralisações, inconformidades técnicas e reiterada ausência de atendimento a determinações da fiscalização; (iii) parecer jurídico exarado, concluo que a contratação, nas condições atuais, apresenta risco elevado e incompatível com o interesse público, com potencial prejuízo à continuidade do serviço público e ao cronograma do convênio.

Por tais razões, revogo o procedimento licitatório, por motivo de interesse público superveniente devidamente comprovado e motivado nos autos, determinando a adoção das providências para nova contratação, com aperfeiçoamento das medidas de mitigação de riscos no planejamento e nos instrumentos do futuro certame.

CAIABU, 15 de abril de 2026.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**  
**Prefeita Municipal**

### Extrato

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 031/2026 do **CONTRATO Nº 060/2025**, Contratante: Prefeitura do Município de Caiabu, contratado: **NOROESTE PAULISTA CONSTRUTORA LTDA**, do valor contratual de R\$ 711.587,51. Assinatura: 10/04/2026 - SUELEN NARA MATOS MATIVE - Prefeita.

#### EXTRATO DE TERMO DE SUPRESSÃO

Termo de Supressão do contrato nº. 060/2025, Contratante: Prefeitura do Município de Caiabu, contratado a empresa **NOROESTE PAULISTA CONSTRUTORA LTDA**, a qual objetiva a supressão no valor de: R\$ 31.001,31; assinatura: 25/03/2026 - SUELEN NARA MATOS MATIVE - Prefeita.